

Informo a todos os interessados que a sessão pública do pregão em epígrafe, marcada para ocorrer às 9h30 do dia 17 de julho de 2023, está SUSPENSA, por falta de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União na data solicitada, a cargo da Secretaria Municipal de Comunicação.

São Luís/MA, 04 de julho de 2023.

Adriano Aragão Mendonça
Pregoeiro/CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente da CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: a4e10a7de5911642c3a79140b117a33

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

PORTARIA Nº 3.762/2023 DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Designa servidores para exercer a fiscalização e acompanhamento de Acordo de Cooperação Técnica.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859 de 04 de setembro de 2007 e atendendo ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/93,

Considerando os termos do **Acordo de Cooperação Técnica**, celebrado entre a **Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH** e **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN** em 21 de junho de 2023, em especial o que dispõe a Cláusula Sexta do mencionado Acordo, que tem por objeto a utilização do novo Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) no âmbito de execução do Projeto Inventário de Referências Culturais do Quilombo Urbano Liberdade, em São Luís - MA, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.447/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **WILMARA APARECIDA SILVA FIGUEIREDO**, Assessora de Gerenciamento, matrícula nº 51140, na condição de Titular, e **ELISANDRA CANTANHEDE RIBEIRO**, Superintendente de Projetos, matrícula nº 63019, na condição de Suplente, para:

I - fiscalizar o adequado cumprimento do Acordo;

II - supervisionar e coordenar os trabalhos e fazer cumprir os termos do Plano de Trabalho

III - realizar a comunicação com o IPHAN-MA, inclusive transmitir e receber solicitações e marcar reuniões, devendo documentar todas as comunicações;

IV - gerenciar a parceria e zelar por seu fiel cumprimento;

V - coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: 6c68d35092748c205da5d576a2e30ac1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA: Nº. 001/2023/CMSL

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing (**Anexo II do Edital**), de interesse da Câmara Municipal de Luís - CMSL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, por intermédio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, **INFORMA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CMSL**, suspensa no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 em virtude da necessidade de analisar detalhadamente os pedidos de esclarecimentos apresentados, fica **REMARCADADA para o dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023, às 09h30min**, para **ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS** e a **ABERTURA DOS ENVELOPES. Os pedidos de esclarecimentos e o novo Edital, devidamente retificado, estão disponíveis no site da Câmara Municipal de São Luís.** Os interessados poderão, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 14h00min, obter demais informações, na Sede da Câmara Municipal de São Luís/MA, situada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200 ou via e-mail: licitacao@camara.slz.br. TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor Técnica. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://www.camara.slz.br/>.

São Luís (MA), 28 de junho de 2023.

Elane de Araújo Fonseca

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de São Luís

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA
Código identificador: 2187c1621c539ce9d49512e4369ce8c0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

Processo Administrativo: Nº 1283/2023; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atender aos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de São Luís - CMSL-MA. **Contrato nº 018/2023-CMSL. Modalidade:** Adesão de Ata de Registro de Preço nº 21/2022 cujo Órgão Gerenciador trata da Prefeitura de Bela Vista do Maranhão originário do Pregão Eletônico nº 21/2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte, CPF nº 008.588.083-31; **Contratada:** GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 20.259.195/0001-04; **Representante:** Antônio José Garcia Pinheiro Filho, CPF nº 009.157.323-86. **Valor Global:** R\$ 1.011.941,50 (um milhão, onze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **Data da Assinatura:** 09 (nove) de junho de 2023; **Vigência do Contrato:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente